

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 3.436, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000480/2020-56, decide liberar as unidades geradoras UG1 a UG30, de 1.576,40 kW cada, totalizando 47.292,00 kW de capacidade instalada, da UFV Juazeiro V, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG UFV.RS.BA.043284-9.01, localizada no município de Juazeiro no estado da Bahia, de titularidade da Central Fotovoltaica Juazeiro Solar V SPE Ltda., para início da operação comercial a partir de 28 de outubro de 2021.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA